



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 25/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** sob códigos e especificações a seguir:

15.451.0104.2012	Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos		
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO - 355		30.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde		
3.3.90.30.00.09.01	MATERIAL DE CONSUMO - 275		20.000,00
Total:		R\$	50.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso livre – 001, **no valor total de 50.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 06 dias do mês de setembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

**Senhora Vereadora Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):**

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.25/2024, o qual solicita autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) no Orçamento de 2024, destinado as despesas com material de consumo para manutenção da Secretaria de Obras e da Secretaria da Saúde.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 06 dias do mês de Setembro de 2024.

CARLOS LUIZ FRAPORTI
Prefeito Municipal